



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 4.092

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Republica-se por incorreção.

RESOLUÇÃO/SEMED nº 56/2015.

“Dispõe sobre as homologações das candidaturas para as Eleições de diretor/a e diretor/a adjunto/a da Rede Municipal de Ensino”.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Educação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, incisos I a IX, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.030, de 19 de outubro de 2015, que declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 30 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas as candidaturas de diretor/a e diretor/a adjunto/a, relacionadas na figura 01 (um), para concorrer às eleições de 16 de novembro de 2015, na Rede Municipal de Ensino.

	Unidades Escolares	Candidatos/as ao cargo de diretores/as e diretores/as adjuntos/as
1.	Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capelli	Aparecido Lima Araújo - Diretor
2.	Escola Municipal Armando Campos Belo	Sirlei Mendonça dos Santos Soares - Diretora Mirian Fidelis da Rosa - Diretora Adjunta
3.	Escola Municipal Arthur Campos Mello	Maria Solange Venturin Lopes - Diretora Luciana Barbosa da Silva Gaia - Diretora
4.	Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo	Márcia Cristina Schneider - Diretora Inaldí Márcia Silva - Diretora Adjunta Denize Portolan de Moura Martins - Diretora Tânia Aparecida de Miranda Rezende - Diretora Adjunta
5.	Escola Municipal Bernardina Corrêa de Almeida	Rose Mary Nolasco dos Santos Azevedo - Diretora Carlos Alessandro Castilho Lima - Diretor
6.	Escola Municipal Clarice Bastos Rosa	Deumeires Batista de Souza Rodrigues de Moraes - Diretora Célia Regina Taquette Ferruzzi - Diretora Adjunta
7.	Escola Municipal Cel. Firmino Vieira de Matos	Mário dos Santos Almeida - Diretor
8.	Escola Municipal Dom Aquino Correa	Nardelio Ferreira da Rosa - Diretor Nilsa Judite Passos - Diretora Rosana Cherigatti de Oliveira - Diretora
9.	Escola Municipal Etalívio Penzo	Creuza Ribeiro Nascimento - Diretora Sueley Barbosa Macedo - Diretora Adjunta
10.	Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja	Maria Benigna de Araújo - Diretora
11.	Escola Municipal Frei Eucário Schmitt	Inácio Cabrera Dias - Diretor
12.	Escola Municipal Indígena Agostinho	Izaque de Souza - Diretor Fernanda Silva Dourado - Diretor Romilda Francisco Gerônimo - Diretor
13.	Escola Municipal Indígena Araporã	Adriana Silva de Jesus - Diretora Arlindo da Silva Marcelino - Diretor
14.	Escola Municipal Indígena Lacu'i Roque Isnard	Josimara Ramires Machado - Diretora

15.	Escola Municipal Indígena Pa'i Chiquito-Chiquito Pedro	Maria Regina de Souza - Diretora Anardo Conciância Jorge - Diretor (Impugnado por falta de documento - Resolução/SEMED nº 45/2015 - Art. 4) Márcio Adriano Ramos Velasques - Diretor
16.	Escola Municipal Indígena Ramão Martins	Marilete da Silva Souza - Diretora Clarice Célia Echeverría - Diretora Norma Ricarte Carmona - Diretora
17.	Escola Municipal Indígena Tengatui Marangatu - Pólo	Egizele Mariano da Silva - Diretora Edilaine Fernandes Moraes - Diretora Adjunta Aginaldo Rodrigues - Diretor Rubens Rosário Pinheiro - Diretor Adjunto
18.	Escola Municipal Izabel Muzzy	Terezinha Aparecida Sutiêr de Lima - Diretora Marta de Oliveira - Diretora
19.	Escola Municipal Januário Pereira de Araújo	Vilma Ribeiro Ferraz - Diretora
20.	Escola Municipal Joaquim Murtinho	Jailza Ramos dos Santos Marques - Diretora
21.	Escola Municipal José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	Domingo Rosa Vega - Diretor
22.	Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo	Luiza da Silva Feitosa - Diretora Joeli Pereira da Silva - Diretora Adjunta Carlos José da Silva - Diretor Sidnei Aparecido de Lima Santos - Diretor Adjunto
23.	Escola Municipal Lóide Bonfim Andrade	Diogo Ferreira de Moraes - Diretor Sandra Santos de Oliveira - Diretora Adjunta
24.	Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara	Ana Maria Hernandes Pereira - Diretora Izabel Cristina Pereira Dias - Diretora Adjunta
25.	Escola Municipal Neil Fioravanti	José Vicente Tardivo - Diretor Sonia Solange Ferreira Vasconcelos - Diretora Adjunta Célia da Silva Costa - Diretora Irene Quaresma Azevedo Viana - Diretora Adjunta
26.	Escola Municipal Pe. Anchieta	Luiz Aparecido Flores - Diretor
27.	Escola Municipal Pref. Álvaro Brandão	Marilda Cabreira Leão Luiz - Diretora Maria Delzenir Chanfrin Ferreira - Diretora Adjunta Janete Paulo dos Santos - Diretora Ezedir da Costa - Diretora Adjunta Luzia da Silva Neto - Diretora Saete Marcon - Diretora Adjunta
28.	Escola Municipal Prefeito Luiz Antonio Álvares Gonçalves	Ana Paula Benitez Fernandes - Diretora
29.	Escola Municipal Pref. Ruy Gomes	Israel Narciso - Diretor Neliton de Almeida Simões - Diretor
30.	Escola Municipal Prof. Manoel Santiago de Oliveira	Cleocimar de Araújo dos Reis - Diretora Marlene Florêncio Miranda Vasconcelos - Diretora
31.	Escola Municipal Pro ^{fa} Avani Cargnelutti Fehlauer	Oswaldo Sebastião Dário - Diretor
32.	Escola Municipal Pro ^{fa} Antônia Cândida de Melo	Marta dos Santos de Melo - Diretora
33.	Escola Municipal Pro ^{fa} Clori Benedetti de Freitas	Jair Silveira de Almeida - Diretor Nelci Ferreira Vasconcelos - Diretora Adjunta
34.	Escola Municipal Pro ^{fa} Efantina de Quadros	Ely da Silva Pompilio Andreus - Diretora Sílvia Helena Gonçalves Ferreira Soares - Diretora Adjunta Karina Aparecida Garcia Matos - Diretora Vera Lúcia Dourado de Paula - Diretora Adjunta

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmed Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorts dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES

35.	Escola Municipal Profª Elza Farias Kintschev Real	Ana Elza Menezes Nóia Silva - Diretora
36.	Escola Municipal Profª Iria Lúcia Wilhelm Konzen	Donizeti Alves Felipe - Diretor
37.	Escola Municipal Profª Maria da Conceição Angélica	Maria Ester Porto Cardozo - Diretora
		Mari Raquel Assunção de Oliveira Lázari - Diretora Adjunta
		Luciene Olímpia Silva Silveira - Diretora
38.	Escola Municipal Sócrates Câmara	Nilson Francisco da Silva - Diretor
39.	Escola Municipal Ve. Albertina Pereira de Matos	Marilda Cavalcante de Oliveira - Diretora
40.	Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres	Renato Marin Machado Faria - Diretor
		Luciana de Souza - Diretora Adjunta

Dourados/MS, em 28 de outubro de 2015.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Resolução Ret nº. 063/2015/SEMED

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Educação, Secretária Municipal de Educação de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo III da Resolução nº. 58/2015/SEMED, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.086, que trata das vagas de Educação Infantil para o concurso de remoção, em virtude da reintegração da servidora Maria Lucia Cardoso Martins, lotada na Educação Infantil, no período vespertino, na EM Profª Efantina de Quadros a partir de 10 de Novembro de 2015, Anos Iniciais e História por informação prestada erroneamente pela EM Pe. Anchieta; Ciências e Anos Iniciais, na EM Neil Fioranti-CAIC e Especialista em Educação da EM Armando Campos Belo, que não foram informadas anteriormente.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 10 de Novembro de 2015.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Componente Curricular: Educação Infantil

Unidade de Ensino	Vagas	Turno
CEIM Austrílio Ferreira de Souza	1	Matutino
CEIM Austrílio Ferreira de Souza	2	Vespertino
CEIM Beatriz de Barros Bumlai	3	Vespertino
CEIM Celso de Almeida	4	Vespertino
CEIM Claudina da Silva Teixeira	4	Vespertino
CEIM Dalva Vera Martines	4	Matutino
CEIM Dalva Vera Martines	5	Vespertino
CEIM Decio Rosa Bastos	4	Vespertino
CEIM Etalívio Penzo	2	Vespertino
CEIM Geny Ferreira Milan	2	Vespertino
CEIM Helena Efigênia Pereira	4	Vespertino
CEIM Hélio Lucas	3	Vespertino
CEIM Ivo Benedito Carneiro	3	Vespertino
CEIM Kátia Marques Barbosa	4	Vespertino
CEIM Manoel Pedro Nolasco	3	Vespertino
CEIM Maria de Nazaré	2	Vespertino
CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi	2	Vespertino
CEIM Paulo Gabiatti	1	Matutino
CEIM Paulo Gabiatti	4	Vespertino
CEIM Pedro da Silva Mota	6	Matutino
CEIM Pedro da Silva Mota	9	Vespertino
CEIM Pequeno Príncipe	2	Vespertino
CEIM Profª Dejanira Queiroz Teixeira	1	Matutino
CEIM Profª Dejanira Queiroz Teixeira	2	Vespertino
CEIM Profª Iryny Batista de Mattos	3	Vespertino
CEIM Profª Bertilo Binsfeld	1	Vespertino
CEIM Profª Guilherme Silveira Gomes	1	Matutino
CEIM Profª Guilherme Silveira Gomes	2	Vespertino
CEIM Profª Mário Kumagai	1	Matutino
CEIM Profª Mário Kumagai	4	Vespertino
CEIM Raio de Sol	4	Vespertino
CEIM Ramão Vital Viana	1	Matutino
CEIM Ramão Vital Viana	2	Vespertino
CEIM Recanto da Criança	1	Vespertino
CEIM Recanto Raizes	3	Vespertino
CEIM Wilson Benedito Carneiro	1	Vespertino

CEIM Sonho Encantado	3	Matutino
CEIM Sonho Encantado	5	Vespertino
EM Cel. Firmino Vieira de Matos	1	Vespertino
EM Dr. Camilo Hermelindo da Silva	1	Matutino
EM José Eduardo Estolano-Perequeté	1	Matutino
EM José Eduardo Estolano-Perequeté	1	Vespertino
EM Prof. Alvaro Brandão	1	Matutino
EM Prof. Ruy Gomes	2	Vespertino
EM Profª Antonia Candida de Melo	1	Vespertino
EM ProfªClori Benedetti de Freitas	1	Matutino
EM ProfªClori Benedetti de Freitas	3	Vespertino

Componente Curricular: Anos Iniciais

Unidade de Ensino	Vagas	Turno
EM Armando Campos Belo	1	Vespertino
EM Arthur Campos Mello	1	Vespertino
EM Aurora Pedrosa de Camargo	1	Vespertino
EM Bernardina Correa de Almeida	1	Matutino
EM Bernardina Correa de Almeida	2	Vespertino
EM Clarice Bastos Rosa	4	Vespertino
EM Dom Aquino Correa	4	Matutino
EM Dr Camilo Hermelindo da Silva	2	Matutino
EM Etalívio Penzo	4	Vespertino
EM Franklin Luiz Azambuja	3	Vespertino
EM Izabel Muzzi Fioravanti	2	Vespertino
EM Januário Pereira de Araujo	4	Vespertino
EM Joaquim Murinho	1	Vespertino
EM José Eduardo Estolano - Perequeté	4	Matutino
EM José Eduardo Estolano - Perequeté	3	Vespertino
EM Laudemira Coutinho de Melo	7	Vespertino
EM Loide Bonfim Andrade	1	Matutino
EM Maria da Rosa A. da S. Camara	3	Vespertino
EM Neil Fioravanti -CAIC	2	Vespertino
EM Pe. Anchieta	1	Matutino
EM Pe. Anchieta	1	Vespertino
EM Prof. Álvaro Brandão	7	Vespertino
EM Prof Luiz Antonio Alvares Gonçalves	3	Matutino
EM Prof Luiz Antonio Alvares Gonçalves	7	Vespertino
EM Prof. Ruy Gomes	1	Matutino
EM Profª Antonia Candida de Melo	4	Vespertino
EM Profª Avani Cargnelutti	2	Vespertino
EM Profª Clori Benedetti de Freitas	5	Matutino
EM Profª Clori Benedetti de Freitas	7	Vespertino
EM Profª Efantina de Quadros	7	Vespertino
EM Profª Maria da Conceição Angélica	6	Matutino
EM Profª Maria da Conceição Angélica	12	Vespertino
EM Sócrates Câmara	2	Vespertino
EM Ver. Albertina Pereira de Mattos	2	Vespertino
EM Iria Lucia W Konzen	6	Matutino
EM Iria Lucia W Konzen	7	Vespertino
EM Ver. Albertina Pereira de Matos	2	Vespertino
EM Weimar Gonçalves Torres	1	Matutino
EM Weimar Gonçalves Torres	2	Vespertino

Componente Curricular: História

Unidade de Ensino	Nº de Aulas	Turno
EM Agrotécnica Pe André Capelli	15	Diurno
EM Aurora Pedrosa de Camargo	3	Matutino
EM Cel Firmino Vieira de Mattos	6	Matutino
EM Dom Aquino Correa	12	Vespertino
EM Januário Pereira de Araújo	3	História
EM Loide Bonfim Andrade	3	Matutino
EM Loide Bonfim Andrade	3	Vespertino
EM Pe. Anchieta	6	Vespertino
EM Prof. Álvaro Brandão	3	Matutino
EM Prof. Ruy Gomes	9	Vespertino
EM Profª Efantina de Quadros	6	Matutino
EM Weimar Gonçalves Torres	3	Matutino

Componente Curricular: Ciências

Unidade de Ensino	Nº de Aulas	Turno
EM Aurora Pedrosa de Camargo	3	Matutino
EM Clarice Bastos Rosa	3	Vespertino
EM Januário Pereira de Araujo	3	Matutino
EM Neil Fioravanti -CAIC	9	Matutino
EM Prof. Álvaro Brandão	3	Matutino

Componente Curricular: Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Nº de Aulas	Turno
EM Prof Ruy Gomes	2	Vespertino

RESOLUÇÕES

EM Profª Elza Farias Kintschev Real	2	Matutino
EM Profª Elza Farias Kintschev Real	4	Vespertino
EM Weimar Gonçalves Torres	2	Matutino

Especialista em Educação

Unidade de Ensino	Nº de Vagas	Turno
EM Armando Campos Belo	2	Diurno
EM Etalvío Penzo	2	Diurno
EM Joaquim Murtino	1	Diurno
EM Profª Efantina de Quadros	1	Diurno
EM Profª Manoel Santiago de Oliveira	1	Diurno
EM Profª Maria da Conceição Angelica	1	Diurno

Resolução nº 178 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/11/2015

Autuado: Marinez Oliveira Costa – Mercado Ura.

Auto de Infração nº 2581.

Data da Autuação: 30/06/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CNPJ – 03.068.605/0001-02

Processo nº: 44/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com art. 326, inciso III, art. 335, inciso II e art. 339, inciso V, aplica-se a multa 14 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 179 / 2015 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/11/2015

Autuado: José Belarmino Barbosa – Coisa de Criança.

Auto de Infração nº 2619.

Data da Autuação: 22/07/2015.

Data da Decisão: 31/08/2015.

1ª instância.

CPF – 200.842.771-49

Processo nº: 55/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I e XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta: De acordo com art. 326, inciso III, art. 335, inciso II e art. 339, inciso V, aplica-se a multa 14 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução Ret nº. Fe/11/1641/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº. Fe/10/1477/2015/SEMAD, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.081, que concedeu 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, aos Servidores Públicos Municipais, com abono pago na folha de novembro/15, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início no mês de novembro de 2015.

ONDE CONSTA:

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
114764212-1	VAGNO LIMA FAVA	2012/2013	15/11/2015 – 29/11/2015

PASSE A CONSTAR:

SEC MUNIC DE SAÚDE			
Matricula	Servidor:	Aquisição	Período de Gozo
114764212-1	VAGNO LIMA FAVA	2013/2014	15/11/2015 – 29/11/2015

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Fe/11/1643/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CELIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. “114762677-2” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), “15” (quinze) dias de férias regulamentares entre os dois semestres letivos do ano de 2015, nos termos do artigo 47, & 1º da Lei Complementar nº 118/2007, pelo período de 18/11/2015 a 02/12/2015, em conformidade com o parecer nº 001/2013/PGM, processo nº 1.011/2015/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 277/2015/DL/PMD - tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA JUDICIAL”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 26/11/2015 (vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa

referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 12 de novembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 010/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA - tipo "Menor Preço" - relativo ao Processo n.º 436/2015/DL/PMD - tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIM) NA VILA ERONDINA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS”, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o

LICITAÇÕES

Julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 14/12/2015 (catorze de dezembro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS, que preencherem as condições exigidas no edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital encontra-se disponível para consulta e "download" no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de novembro de 2015.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2015**

O Município de Dourados, Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 1.529, de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de 20/01/2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 260/2015/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE TESTES RADIOMÉTRICOS", que teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: BRIATO COM. MED – HOSP. E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no lote 01; e CONSULTEC MEDICAL LTDA. - EPP, no lote 02.

Dourados-MS, 23 de setembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 404/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Construtora Obras Maiores Ltda – ME.

PROCESSO: Convite n.º 026/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 19/10/2015 e previsão de vencimento em 16/02/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 16 de Outubro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 506/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Obra-Prima Construtora Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 144/2014.

OBJETO: Faz-se necessário um remanejamento de serviços, com o acréscimo no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, a supressão no quantitativo de itens constantes em planilha orçamentária originária, a supressão de itens constantes em planilha orçamentária originária e a inclusão de itens não constantes em planilha orçamentária originária, descritos como extracontratuais, estabelecido na cláusula terceira do contrato originário. Gerando um decréscimo de valor, ajustando o valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 03 de Novembro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 237/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS
CNPJ n.º 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTES:

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 029/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 1.528, de 08 de janeiro de 2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 126/2015/DL/PMD, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO TRITURADO, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSOS EVENTOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que teve como vencedora as proponentes: PRIMAVERA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME, no item 01; e MERCADO LUMER LTDA – EPP, no item 02. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 02 de setembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 035/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 1.528, de 08 de janeiro de 2015, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 297/2015/DL/PMD, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE, que teve como vencedora a proponente CLARIMUNDO ESPÍNDOLA DE SOUZA – ME, nos itens 01 ao 20. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retromencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 09 de setembro de 2015.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da CPL

Secretaria Municipal de Administração

Secretário – João Azambuja

CPF n.º 363.205.608-00

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário – Sebastião Nogueira Faria

CPF n.º 051.407.811-15

Secretaria Municipal de Educação

Secretária – Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF n.º 404.903.431-04

CONVENIENTE: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL

CNPJ – 15.411.218/0001-06

REPRESENTANTE:

José Fernando Gomes do Amaral

CPF – 181.335.281-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a inclusão de carga horária na cláusula sexta do convênio ora aditado, conforme tabela abaixo:

Item	Nível de ensino	Carga Horária	Bolsa Estágio
5	Superior	3h diárias / 15h semanais	R\$ 335,00
6	Superior	5h diárias / 25h semanais	R\$ 560,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do convênio original, desde que não conflitem com as alterações acordadas.

Dourados, 06/11/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Decisão Construtora Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 008/2014.

OBJETO: Faz-se necessário um decréscimo de valor, ajustando o valor contratual. Havendo ainda a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 08/11/2015 e previsão de vencimento para 08/05/2016 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 28/08/2015 e previsão de vencimento para 28/02/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 06 de Novembro de 2015.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 316/2015**

PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.

CONVENIENTE: APAE DE DOURADOS-MS (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS).

CNPJ nº 03.368.578/0001-93
Responsável legal: LUIZ CARLOS RODRIGUES MORAIS

CPF nº: 437.616.078-49

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar a cláusula segunda do convênio 316/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 30 de março de 2016.

Dourados – MS, 22 de outubro de 2015.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistência Social

I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD/SEMAs Nº 316/2015

PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretária: LEDI FERLA
CPF nº 597.332.099-53.

CONVENIENTE: APAE DE DOURADOS-MS (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS).

CNPJ nº 03.368.578/0001-93
Responsável legal: LUIZ CARLOS RODRIGUES MORAIS

CPF nº: 437.616.078-49

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
Alterar a cláusula segunda do convênio 316/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA
Prorroga-se a vigência do convênio até 30 de março de 2016.

Dourados – MS, 22 de outubro de 2015.

Ledi Ferla
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 345/2015

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 345/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SEMDES E DE OUTRO LADO O CEIA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOMALBERTO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ Nº - 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Sustentável - SEMDES

SECRETÁRIA – Elizabeth Rocha Salomão

CPF Nº – 104.226.841-04

CONVENIENTE: CEIA – Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto

CNPJ Nº - 00.144.612/0001-58

DIRETOR PRESIDENTE: Francisco Marcos Rosseti Chamorro

CPF Nº - 164.849.751-91

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio parceria institucional para a realização da campanha Dourados Brilha – Natal 2015, visando apoio financeiro no custeio dos eventos e programação natalina, oferecidos a comunidade Douradense durante todos os festejos do mês de dezembro/2015.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente convênio é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) valor este, repassado pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL ao Município de Dourados, através do contrato de Patrocínio nº 111/2015, e correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Sustentável

10.01 – Secretaria Municipal de Desenv. Econômico Sustentável

23.122.011 – Programa de Gestão Administrativa

2.151 – Coordenação e Manutenção das atividades da secretaria

33.50.41-01 – Contribuições – Convênios

O valor poderá ser aumentado de acordo com novas doações a serem realizadas em favor do evento, diretamente na conta vinculada deste convênio, o qual utilizará exclusivamente nas despesas do evento, devendo ao final ser objeto de prestação de contas.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 01/12/2015, ficando seu término previsto para 28/02/2016, podendo, por acordo entre as partes, ser prorrogado ou sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Poderá a Concedente prorrogar de ofício a vigência do convênio quando houver atraso na liberação do recurso previsto.

Dourados-MS, 12/11/2015.

PODER LEGISLATIVO**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS LIXÕES CLANDESTINOS NO MUNICÍPIO.**

A Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Dourados/MS, juntamente com o Vereador Raphael Matos, faz saber que será realizada Audiência Pública no dia 25 de novembro de 2015 (quarta-feira), a partir das 19h30min, em conformidade com Requerimento aprovado pelos Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito à Avenida Marcelino Pires, 3495,

onde será debatido a questão dos lixões clandestinos no Município.

Dourados, 09 de novembro de 2015.

Presidente- Comissão de Meio Ambiente
Vice-Presidente- Comissão de Meio Ambiente
Membro- Comissão de Meio Ambiente

Ver. Raphael Matos**DESPACHO - MESA DIRETORA****MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS****DESPACHO**

Considerando o disposto no artigo 46, § 2º, da Lei Complementar municipal nº 107/2006, que determina que ao término do estágio probatório a autoridade competente deverá homologar, em ato próprio, a avaliação de servidor, feito por Comissão competente;

Considerando o disposto no artigo 16, §2º, II, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência da Mesa Diretora para decidir sobre todos os atos que digam respeito aos funcionários desta Casa de Leis;

Considerando que a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório encaminhou a CI nº 11/15, de 29 de maio de 2015, solicitando a homologação de estabilidade de servidores relacionados que obtiveram conceitos satisfatórios no cumprimento do estágio probatório,

RESOLVE:

confirmar no cargo já ocupado os seguintes servidores, tornando-os estáveis:

Jozimar Fernandes;
Virginia Bosqueti Lopes Guimarães;
Sandra Paula Ferreira Rocha.

Publique-se.

Dourados/MS, 11 de setembro de 2015.

IDENOR MACHADO
Presidente

CIRILO RAMÃO RUIS CARDOSO
Vice-Presidente

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Primeiro-Secretário

PEDRO ALVES DE LIMA
Segundo-Secretário

OUTROS ATOS

ATAS - PREVID

ATA nº 13/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 23/10/2015

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião Ordinária tendo como pauta: Análise e elaboração de Parecer de aprovação das contas do mês de setembro de 2015. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira, Norato Marques de Oliveira, Áurea Florêncio da Silva, Orlando Conceição Malheiros, Zilda Aparecida Rodrigues Ramires e Antonio Marcos Marques. O Conselheiro Marcos Augusto de Alencastro Silva justificou a ausência por motivos de impossibilidade de se ausentar do local de trabalho. A Conselheira Assunciona Ramona dos Santos justificou a ausência por motivos de saúde. Os presentes deram início a análise do balancete do mês de setembro de 2015, bem como, documentos referente ao suprimento de fundo e folhas de pagamento. Ficou constatado que na guia de recolhimento da contribuição previdenciária de agosto de 2015, não constam os valores referentes a contribuição patronal da Prefeitura Municipal. Já foi solicitado esclarecimentos à diretoria. Após análise da documentação, ficou decidido que após a informação dada sobre o fato, será submetido à aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho lavrado a presente ata, e que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira
Áurea Florêncio da Silva
Orlando Conceição Malheiros

Antonio Marcos Marques
Rozilene Bertipaglia G. Ferreira
Zilda Aparecida R. Ramires

ATA Nº. 28/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta, sendo a pauta solicitada pela Diretoria: 1. Comitê de Investimentos: Investimentos Financeiros; 2. Diretoria Administrativa: Despesas com aquisição de produtos para revisão do veículo TUCSON. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Sonia Maria Ferreira, Nilson Araújo Figueredo, Solange Silva de Melo, Osnice Lopes Coelho, Thania Caetano Chaves, Cezário de Figueiredo Neto, Ademir Martinez Sanches, José Vieira Filho, Raphael

Ramos Spessoto, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Elza Irala Gonzalez e Márcia Adriana Fokura Fernandes de Souza. Os conselheiros Hélio do Nascimento e Rosa Helena Catelan justificaram a ausência por motivos de saúde. A Conselheira Solange Ribeiro Costa e justificou a ausência por motivos pessoais. Iniciado os trabalhos, a Presidente deste Conselho, Senhora Sonia Maria Ferreira, falou aos presentes da necessidade de se incluir nesta pauta do Conselho Curador o seguinte assunto: Confecção de panfletos com o fim de divulgação da eleição da diretoria do PreviD. O Secretário deste Conselho, Senhor Leonardo Landeira informou da necessidade de se efetuar uma correção na ata Nº27/2015 deste Conselho Curador, publicada no dia 19 de outubro de 2015 no Diário Oficial Nº 4.075. Assim, onde constou "Aos vinte sete dias do mês de outubro do ano de 2015,....", passe a constar: "Aos quinze dias do mês de outubro de 2015,....". Em seguida, a Presidente deste Conselho, passou a palavra ao Diretor Financeiro Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, que falou aos presentes sobre as sugestões do Comitê de Investimentos discutidas em sua última reunião, realizada no dia 04/11/2015. Na oportunidade, leu a ata da referida reunião, e solicitou as alterações de investimentos conforme apresentadas no documento. Assim, sugeriu-se ao Conselho Curador que seja autorizado a movimentação de R\$ 5.000.000,00 do fundo de investimentos BB IRF-M TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 07.111.384/0001-69 para o fundo de Investimentos BB PERFL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 13.077.418/0001-49. O Comitê fez esta sugestão considerando que mesmo a Selic com previsão de queda pelo Boletim Focus para o ano de 2016 ainda assim fundos DI, oferecem a possibilidade de rentabilidade próximo a meta atuarial com menor volatilidade e risco de mercado do que o IRF-M, haja vista, o cenário econômico atual. Esta movimentação visa ainda manter o enquadramento na política de investimentos do PreviD. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Administrativo do Instituto, senhor Rafael Dornelas de Faria, que solicitou aos presentes autorização para despesas com aquisição de produtos para revisão do veículo TUCSON, sendo a mão de obra gratuita nesta revisão. Na ocasião o Diretor Administrativo ressaltou que o veículo chegou aos 10.000 Km rodados, sendo obrigatória a revisão para que não perca a garantia de fábrica. Finalmente, passaram para o momento de deliberações e decisões quanto aos assuntos da pauta apresentada pela Diretoria. Quanto à solicitação do comitê de investimentos, o conselho aprovou de acordo como consta na Ata do Comitê de Investimentos. Quanto à solicitação do Diretor Administrativo, para autorização de despesas com aquisição de produtos para revisão do veículo TUCSON, o conselho aprova a proposta apresentada. Quanto a pauta acrescentada por este Conselho, ficou aprovada a confecção dos cartazes de divulgação da eleição. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Solange Silva de Melo
Osnice Lopes Coelho
Cezário de Figueiredo Neto
Thania Caetano Chaves
Cleusa Ormedo de S. Marinho
Raphael Ramos Spessoto

Nilson Araújo Figueredo
Sonia Maria Ferreira
Ademir Martinez Sanches
José Vieira Filho
Márcia Adriana F. F. de Souza
Elza Irala Gonzalez

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Casa do Cartucho Ltda ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de Comércio de toners e recarga de cartuchos, localizada na Rua Hayel B. Faker – 3010 – Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERNANDES DONIZETE DE OLIVEIRA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS para atividade de Construção Comercial- Nº. 233, localizada a Rua Tatsuo Suekane, 290, Lote 03, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO - PREVID

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de combustível (álcool e gasolina) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, sendo a empresa AUTO POSTO PIT STOP LTDA inscrita no CNPJ 33.785.148/0001-38 a adjudicatária.

Dourados-MS, 12 de Novembro de 2015.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015/PREVID**

O Diretor Presidente, Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é o pagamento a prestação de

PAX PRIMAVERA SERVIÇOS POSTUMOS S/S LTDA – EPP , torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Oepração - LO, para atividade de Planos de Auxílio Funeral – Serviços de Funerárias, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte , 1135 – Vila Planalto , no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PECPAR NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade Fabricação E Comercio atacadista de alimento para animais, localizada na Rodovia MS 156 – KM 7 S/N, Distrito indutrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do veículo VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.0 TRENDLINE, ano fabricação 2014, placa NRL9954, sendo a empresa adjudicatária COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob nº 01.096.346/0001-06.

Dourados-MS, 12 de novembro de 2015.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.010/2015/PreviD**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria em Investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID em favor da CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.340.009/0001-68, a qual prestará os serviços ora contratados.

Dourados-MS, 12 de Novembro de 2015.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente